

Estudo Técnico Preliminar 31/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 23302.101222/2024-25

2. Descrição da necessidade

Considerando que somos executores do I Congresso Internacional Sobre Mudanças Climáticas e Suas Consequências em Territórios Semiáridos (I CIMCCTS) que ocorrerá na cidade de Juazeiro-BA, no Complexo Multieventos da UNIVASF, juntamente com a UNIVASF e a UNEB. Precisaremos fazer a contratação do Serviço técnico operacional de áudio para tradução simultânea com fornecimento de equipamentos. O qual acontecerá nos dias 21 e 22 de agosto de 2024.

Dentre as instituições participantes não foi possível reunir profissionais e equipamentos suficientes para atender a demanda de operação de sistema de áudio que possa promover a tradução simultânea no evento mencionado. Com isso, a contratação em estudo se apresenta como solução para a resolução deste problemas

Destarte que a nossa contrapartida financeira neste congresso é a contratação de serviço técnico operacional de áudio para tradução simultânea, visto que a UNIVASF se responsabilizou pelos tradutores e que a UNIVASF e UNEB custearam as passagens de palestrantes internacionais (Turquia, México e Índia).

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
PRÓ-REITORIA DE ENSINO	Rafael Santos de Aquino

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A prestação do serviço técnico operacional de áudio para tradução simultânea, deverá incluir equipamento e equipe técnica operacional. Cabine com isolamento acústico, Mesa de Tradução p/ 02 intérpretes transmissor com 300 Fones/Receptores sem fio LED.

Considerando que o serviço trata da tradução do idioma inglês para o português e vice versa, e será utilizado apenas um ambiente de transmissão que será o auditório do Complexo Multieventos da UNIVASF. Devendo o prestador estar na cidade com antecedência mínima de vinte e quatro horas da realização do evento. A qualidade de áudio deve ter excelência aprovada em teste antes do evento

Cabine Acústica Padrão: • Dimensões: Largura 160 cm x Profundidade 160 cm x Altura 200 cm (Norma Internacional ISO4043)

Mesa de Intérprete + Headsets: Central de intérprete de no mínimo 9 canais para 2 intérpretes, com 2 saídas para luminárias de lâmpada de 12V.

Resposta de frequência: 50Hz – 15kHz \pm 3db Relação Sinal Ruído: > 80 dBA Cross-talk: > 70dB a 1KHz T.H.D: < 0,5% (At 1KHz) Fonte de alimentação: AC 90V a 240V, 50-60Hz, 1,5A - preferencialmente ou de melhor qualidade.

O evento acontecerá nos dias 21 e 22 de agosto de 2024, sendo impreterivelmente determinado o início de atividade do serviço 20 de agosto de 2024, com a montagem dos equipamentos.

No dia 20.08.2024 a montagem dos equipamentos deve iniciar às 08:00 da manhã de acordo com a disponibilidade do local do evento.

No dia 21.08.2024 o evento inicia às 16:00 às 17:00

No dia 22.08.2024 o evento inicia às 14:00 às 15:30

5. Levantamento de Mercado

Ao pesquisar o mercado foi observado processos de contratações similares ao objeto acima descrito são eles:

- AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 02/2024 (Processo Administrativo n.º 63107.000932 /2024-60) UASG 731050 BATALHÃO NAVAL.
- (Link: <https://www.gov.br/compras/pt-br>)
- (Processo Administrativo n.º 23038.000314/2018-18) FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR – CAPES (<https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/02082019-edital-pe-01-2019-v-fnal-pdf>)
- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2023 (Processo nº 00200.011649/2023-02) SENADO FEDERAL (<https://www6g.senado.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/54702/edital>)

6. Descrição da solução como um todo

Considerando o levantamento de mercado feito no tópico anterior, sugere-se que esta contratação seja realizada por meio de Dispensa. Sugestão essa que deverá ser avaliada e ratificada ou não pela Diretoria de Licitações da Reitoria. Diante disso, seguem mais detalhes sobre a solução da contratação.

Contratação de pessoa jurídica especializada em serviços técnicos profissionais, e locação de Equipamentos para tradução simultânea de forma não continuada, para atender ao evento que acontecerá no Complexo Multieventos da UNIVASF localizado na Avenida Antônio Carlos Magalhães, 510 - Bairro Santo Antônio CEP: 48902-300 - Juazeiro /BA. Sendo que a montagem dos equipamentos devem acontecer no dia 20 de agosto a partir das 08:00 h. No dia 21 de agosto de 2024 o serviço será prestado das 16:00 às 17:00 h e no dia 22 de agosto de 2024 das 14:00 às 15:30 com toda equipe técnica e equipamentos necessária ao bom funcionamento do serviço.

Para a prestação do serviço técnico operacional de áudio para tradução simultânea a empresa deve fornecer Cabine com isolamento acústico, Mesa de Tradução p/ 02 intérpretes Transmissor com 300 Fones/Receptores sem fio LED, operador técnico. Considerando que o serviço trata da tradução do idioma inglês para o português e vice-versa, será utilizado apenas um ambiente de transmissão que será o auditório do Complexo Multieventos da UNIVASF. Devendo o prestador estar na cidade com antecedência mínima de vinte e quatro horas da realização do evento. A qualidade de áudio deve ter excelência aprovada em teste antes do evento.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A contratação trata de um único serviço a ser realizado em dois dias, incluindo equipe técnica, equipamentos e tudo que envolve o fornecimento deste serviço, menos os intérpretes, que serão disponibilizados pela UNIVASF, ficará por conta do contratado todas as despesas referente a execução do serviço inclusive as de alimentação, hospedagem e transporte.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 17.330,00

- Noveritis do Brasil, CNPJ: 21.857.995/0001-81 - Valor de R\$ 12.320,00
- Foco Ts Serviços LTDA - ME / CNPJ: 34249162/0001-80 - Valor de R\$ 16.700,00
- RITA DE C. FILIPPI - 26890791860 CNPJ: 41.021.156/0001-36 - Valor de R\$ 20.300,00
- TISEL tradução e int. simultânea LTDA - CNPJ: 10669216/0001-06 - Valor de R\$ 20.000,00

Diante disso, considerando uma média entre os valores, chega-se a uma estimativa de valor da contratação no valor de R\$ 17.330,00 (Dezessete mil trezentos e trinta reais)

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Considerando a natureza da contratação, a necessidade de contratar um pacote único de serviço e a finalidade de atendimento a um evento específico, não haverá o parcelamento da contratação.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

A contratação correlata é de fornecimento dos intérpretes realizado pela Universidade do Vale do São Francisco (UNIVASF). Para o completo objetivo do serviço de tradução simultânea uma parte fundamental é o serviço de intérpretes que fica de responsabilidade da UNIVASF, sendo que o objeto desta contratação apenas contempla os equipamentos e equipe técnica operacional de áudio.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Atualmente o Brasil tem sofrido com eventos climáticos intensos, irregulares e sem controle devido ao aquecimento global que tem gerado mudanças climáticas sem precedentes. Todas as regiões brasileiras estão suscetíveis a isso e sofrem em algum grau tal tipo de impacto que reverbera nos campos social, ambiental e econômico. O semiárido brasileiro, que abriga o único bioma genuinamente nacional, a Caatinga, rico em espécies botânicas e animais endêmicos, tem sido o mais devastado depois da Mata Atlântica. A região Nordeste é a campeã em processos erosivos e de desertificação intensos e severos nos estados de Pernambuco, Bahia, Piauí e Paraíba, com destaque para os municípios de Cabrobó-PE e Gilbués-PI.

A Lei Nº. 13153 de 30 de julho de 2015 institui a Política Nacional do Combate à Desertificação e Ações de Combate à Seca, A Lei Nº. 12187/2009 institui a Política Nacional Sobre Mudança do Clima foi modificada e complementada pela Lei Nº. 14904 /2024 que institui diretrizes para criação de planos de adaptação às mudanças climáticas e para a diminuição de seu impacto.

O IFSertãoPE, a Univasf e a UNEB, parceiras institucionais no planejamento e execução do I Congresso Internacional Sobre Mudanças Climáticas e Suas Consequências em Territórios Semiáridos, objeto de motivação para contratação desse serviço de tradução simultânea, estão localizadas e atuantes no centro do semiárido brasileiro, abrangendo os Sertões dos estados da Bahia, Pernambuco e Piauí. O evento atende às políticas nacionais e a atuação direta do IFSertãoPE.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Com a contratação pretende-se que os serviços de tradução simultânea para este evento internacional, a compreensão clara e imediata dos conteúdos pelos participantes, independentemente do idioma falado. A tradução deve ser de alta qualidade, fluida e natural, garantindo precisão terminológica e contextual. Equipamentos de tradução adequados e suporte técnico eficiente são essenciais para evitar problemas durante o evento. Além disso, a experiência do participante deve ser positiva, com plena acessibilidade às informações. A confidencialidade e o profissionalismo da equipe são cruciais para assegurar a integridade do evento.

13. Providências a serem Adotadas

Não haverá nenhuma providência a ser adotada

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não se aplica a contratação.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Considerando a importância do evento, a disponibilidade de recurso para atendimento ao pleito e as condições para execução do contrato, considera-se viável a contratação.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

DENIS FABRICIO DE FONSECA LEAL
ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

RAFAEL SANTOS DE AQUINO
Pró-Reitor de Ensino

Despacho: Aprovo este ETP por concluir que os elementos técnicos apresentados resultam na viabilidade da contratação

FABRICIA NADJA DE OLIVEIRA FREIRE
Autoridade competente



Assinou eletronicamente em 12/08/2024 às 16:54:34.

